



DECRETONº 4560/2026

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, **Senhor Ivair José Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 074/95, de 24 de outubro de 1995**, e com fulcro na **Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em substituição aos membros desistentes, conforme preceitua o Regimento Interno, para compor o Conselho na qualidade de representantes das seguintes entidades:

I – Entidades Governamentais do Município

Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED

I – Carmem Ronconi;

II – Diana Souza dos Santos.

Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES

I – Thaina Mariani de Athaide.

II – Bruna Alves Barreto.

Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN

I – Bruno Nascimento Costa,

II – Richer Ruan Rondover.

Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA

I – Marlon Ferreira De Freitas.

II – Anderson Ferreira Santos.

II – Entidades Não Governamentais do Município

Igreja Assembleia de Deus

I – Cleonice Bardtt dos Santos;

II – Joás Macena de Moraes.

Igreja Católica São José

I – Regiane do Amaral Raymundo;

II – Lucineis Santos Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MONTE NEGRO/RO, 05 de maio de 2026.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*. **9- *3 em **05/05/2026 12:31:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R2.4H31.1086.Z818.7002**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.D4F.936** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 4560/2026**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3, em **05/05/2026 10:48:32**, contendo 260 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE,
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

Código de Autenticidade deste Documento: 1010.2748.8329.6601.3545

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

